



## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A 6 de Junho de 1930 nasce a Santa Casa da Misericórdia da Povoação.

Já no ano de 1925 foram dados passos nesse sentido, mas só em Assembleia-geral de 1 de Agosto de 1928 são redigidos os Estatutos que, aprovados em 6 de Junho de 1930, são a concretização do sonho de muitos Povoacenses e a compensação do esforço desenvolvido por uma comissão encarregue da criação da Instituição.

Como objectivo primeiro, tinha a recente criada Santa Casa, a manutenção de um Hospital, onde seriam recolhidos e tratados os doentes pobres, qualquer que fosse a sua idade, sexo, religião ou naturalidade. Igualmente enterrar os pobres falecidos a quem faltassem os meios para esse fim.

A 14 de Agosto de 1930 toma posse a primeira Mesa Administrativa.

A 5 de Agosto de 1932 a terra tremeu. O sismo foi sentido com grande intensidade na Vila e Lombas da Povoação, Faial da Terra e Água Retorta, derrubando casas e deixando muitos habitantes feridos. Como seria possível prestar auxílio aos feridos, não tendo local adequado para o fazer?

Por iniciativa do médico municipal, Dr. Tito Pires Coelho, foram instaladas camas numa casa situada na Ponte Nova, que funcionou como hospital até ao ano de 1946.

Neste ano, a Santa Casa recebeu por doação outra casa mais ampla onde foram instalados os serviços hospitalares. Só a 6 de Julho de 1962 foi inaugurado aquele que viria a ser o Hospital da Misericórdia da Povoação.

Com a abertura do Hospital foi sentida a necessidade da instalação de uma Farmácia. Mais uma vez, a Santa Casa, tendo como finalidade o bem comum, em especial o dos mais necessitados, reorganizou em 1939 os serviços de farmácia com abertura ao público e com pessoal habilitado. Ainda hoje a Santa Casa mantém a Farmácia que,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

para além do bom serviço que presta aos Povoacenses, é a sua principal fonte de receita.

Mas, a Santa Casa continuava preocupada com o bem-estar dos Povoacenses e com o desenvolvimento do Concelho. Havia necessidade de criar uma instituição que ao mesmo tempo pudesse rentabilizar as poupanças dos Povoacenses e facilitar o crédito àqueles que dele necessitassem. É neste contexto que surge a Caixa Económica da Misericórdia da Povoação, criada por alvará do Governo da República de 18 de Abril de 1932, iniciando a sua actividade a 15 de Julho do mesmo ano. Dos lucros anuais da Caixa seriam, obrigatoriamente, distribuídos 50% à Santa Casa para apoio às suas actividades.

Com a regionalização do Hospital, em 2 de Abril de 1982, e a integração da Caixa Económica no Banco Comercial, em 1991, esta com perda lamentável de algum património, a Santa Casa, embora abalada na sua estrutura, não desistiu do seu estatuto de primeira Instituição do Concelho e partiu para novas lutas.

Serviço de Apoio Domiciliário a idosos, apoio à cultura e desporto, habitação degradada, medicamentos a indigentes, criação de bolsas de estudo, entre outras. Em 30 de Abril de 1994, inaugurou o seu Centro Social, tendo, a partir desta data, aumentado a sua área de influência, com Lar de idosos, Centro de Dia, CAO e ATL. Em 1996, com a abertura da Casa Mortuária, a população da Povoação passou a dispor de mais um serviço indispensável, nos tempos que correm.

Finalmente, de relevar que a Santa Casa emprega, actualmente, cerca de cinquenta pessoas, na sua maioria mulheres, e a importância que representa, na área do emprego feminino, para um concelho rural como o da Povoação.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, aprova um voto de congratulação pelo septuagésimo quinto aniversário da Santa Casa da Misericórdia da Povoação, por todos os motivos apresentados e pelo que esta Instituição tem representado – e representa – para o bem estar de todos os habitantes do Concelho, desejando a toda a sua Irmandade, Órgãos sociais e trabalhadores as maiores felicidades e continuação de grandes sucessos na prossecução dos seus objectivos.

Aprovado por unanimidade pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 14 de Junho de 2005.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes